

---

## SEÇÃO I

---

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

##### PORTARIA MCOM Nº 15.199, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 32, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.007950/2020-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de PINDARÉ-MIRIM, estado do MARANHÃO, com utilização do canal digital 47 (quarenta e sete), decorrente da autorização outorgada à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 04.257.461/0001-03, por meio da Portaria nº 3610, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

##### PORTARIA MCOM Nº 15.203, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 32, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.017848/2020-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,

estado de SÃO PAULO, com utilização do canal digital 27 (vinte e sete), decorrente da autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 50.016.039/0001-75, por meio da Portaria nº 1769, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2018, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

#### PORTARIA MCOM Nº 15.204, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 32, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.043652/2019-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, com utilização do canal digital 25 (vinte e cinco), decorrente da autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 50.016.039/0001-75, por meio da Portaria nº 2957, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2017, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

## PORTARIA MCOM Nº 15.205, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 32, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.031227/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de QUELUZ, estado de São Paulo, com utilização do canal digital 27 (vinte e sete), decorrente da autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 50.016.039/0001-75, por meio da Portaria nº 6089, de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2018, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

## PORTARIA MCOM Nº 15.220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 32, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.002476/2019-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de VALENÇA, estado do RIO DE JANEIRO, com utilização do canal digital 27 (vinte e sete), decorrente da autorização outorgada à TV CORCOVADO S/A, CNPJ nº 54.313.531/0001-63, por meio da Portaria nº 6114, de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2018, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

## PORTARIA MCOM Nº 15.221, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto no artigo 32, inciso XXI, do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.002495/2019-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a adaptação da outorga para execução do serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter secundário para o caráter primário, na localidade de CUIABÁ, estado do Mato Grosso, com utilização do canal digital 33 (trinta e três), decorrente da autorização outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA., CNPJ nº 77.237.733/0001-79, por meio da Portaria nº 2680, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2018, para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, em tecnologia digital.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATO Nº 15.849, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a RADIO TIRADENTES LTDA., inscrito no CNPJ nº 17.244.708/0001-90, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Limitado Privado (019), do Serviço Limitado Privado por Satélite (181), do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251), do Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais (035) e do Serviço de Uso Temporário do Espectro (037), bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 16.045, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Outorga autorização para uso de radiofrequência à RADIO EDUCADORA JAGUARIBANA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 07.624.059/0001-08, na localidade de Limoeiro do Norte/CE, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, no referido município.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO  
Gerente

ATOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 15.839 - Processo nº 53578.000532/2024-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RIO MAR LTDA, CNPJ 04.364.659/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas, na localidade de Manaus/AM.

Nº 15.840 - Processo nº 53578.000533/2024-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RIO MAR LTDA, CNPJ 04.364.659/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas, na localidade de Manaus/AM.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

---

### SEÇÃO III

---

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

#### EXTRATO DE PARCELAMENTO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO PORTAL SUDOESTE LTDA.

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RÁDIO PORTAL SUDOESTE LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Livramento de Nossa Senhora/BA (Processo nº 53500.023269/2024-75).

DATA E ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. JUSSARA SONY DE CASTRO LINO BONFIM, Sócio-administrador da RÁDIO PORTAL SUDOESTE LTDA.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

### AVISO Nº 46/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria 2.263 de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, com seus membros designados pela Portaria MCOM Nº 12.648, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2024 em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Salão Nobre, subsolo, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidade	UF
28/11/2024	10h00	016/2010	Piranhas	AL
	10h30	059/2010	São João D'Oeste	SC
	11h00	050/2009	Pouso Redondo	SC
	11h30	052/2009	Rio do Sul	SC

TAWFIC AWWAD JUNIOR

### AVISO Nº 47/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria 2.263 de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, com seus membros designados pela Portaria MCOM Nº 12.648, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Salão Nobre, subsolo, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Sessão	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidade	UF
28/11/2024	15h00	006/2010	Forquilha	CE
	15h30	043/2010	Turvo	PR
	16h00	038/2009	Mangueirinha	PR

TAWFIC AWWAD JUNIOR

## AVISO Nº 48/2024-MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria 2.263 de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, com seus membros designados pela Portaria MCOM Nº 12.648, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público a sessão para realização de SORTEIO para desempate, em conformidade com o item 15.2 do edital, que será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Salão Nobre, subsolo, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Sessão	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidade	UF
28/11/2024	14h30	009/2010	Guaribas	PI

TAWFIC AWWAD JUNIOR